

## ATA Nº 02/2005

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2005, o CME/Toledo reuniu-se para dar início à Reunião Ordinária do mês de fevereiro, com Sessão Plenária, com início às 17 horas, na sala de reuniões da SMED/Toledo. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares: o Presidente Flávio Vendelino Scherer, o Vice-Presidente Pedro Aloísio Webler, Iracema Maria de Sá, Maria Helena Recalcatti e Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi; também esteve presente a Conselheira suplente Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, em exercício de titularidade e o Conselheiro suplente Camilo Vanzetto, também no exercício da titularidade. As Conselheiras Teresinha Pasqualotto Massolini e Janice de Souza Salvador, justificaram sua ausência, tendo em vista o início do período letivo em suas escolas. Estiveram ausentes as Conselheiras Maria Regina Bach e Marli Wagner. O Conselheiro Presidente, fazendo a abertura dos trabalhos, convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, para pedir as bênçãos e luzes de Deus neste início de ano e dos trabalhos; deu as boas-vindas a todos os Conselheiros presentes. Logo após, leu uma mensagem para reflexão, intitulada "Regras de Bill Gates", onde mostra a importância do trabalho e da responsabilidade de cada um, também nos detalhes da vida real, estes nem sempre vistos ou lhes dado importância. Em seguida, apresentou a Pauta desta Reunião Ordinária conforme segue: 1º - Leitura, apreciação e votação das Atas da Reunião Ordinária do mês de dezembro/2004 e da Reunião Extraordinária do dia 02/ fevereiro/2005; 2º - Comunicações da Presidência e dos Conselheiros; 3º - Vencimento de mandato de 1/3 dos Conselheiros titulares e suplentes e da Presidência; 4º - Eleição para novo mandato do Presidente e do Vice-Presidente do CME/Toledo e as providências para indicação dos nomes para novo mandato de conselheiros titulares e suplentes; 5º - Comissão para continuação dos estudos e da proposição das normas para a Educação Especial; 6º - Processo nº 024/04 da CEB que trata do Credenciamento do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber e de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA na Subsede; 7º - Outros assuntos de interesse do CME, do SME e dos Conselheiros, sendo ainda inscritos os seguintes assuntos: a)- Pedido de afastamento do Conselheiro Presidente da Presidência do CME e b)- Indicação de 2 representantes do CME para compor a Comissão Especial Temporária para analisar pedidos de Bolsas de Estudo da UNIPAR. Como outro assunto, a Conselheira Maria Helena Recalcatti, solicitou que fosse incluído na pauta um pedido de esclarecimento sobre a criação de novos cargos pela Prefeitura, pedido que o Presidente não acatou por não ser esta uma das competências do CME, nos termos da Lei do Sistema e do Regimento Interno. Solicitada a palavra, esta lhe foi concedida, a Conselheira, questionou a respeito de cargo comissionado existente na Secretaria de Infra Estrutura, e conforme sua leitura feita de ato publicado na imprensa, haveria semelhança com o nome do Presidente, sendo-lhe informado que, apesar do pré-nome e sobrenome idêntico ao do Presidente se trata de outro profissional, um engenheiro civil. O Presidente também deixou claro que seu cargo é eletivo, e que o Prefeito apenas homologa os resultados da eleição, e que a Lei Municipal nº 1.872/2003, prevê que automaticamente, quem for eleito Presidente do CME, independente de qualquer vinculação partidária, será também o Diretor do Sistema Municipal de Ensino, não podendo ser demitido, ficando sua permanência vinculada ao mandato da Presidência do CME. Usando da palavra, o Conselheiro Camilo Vanzetto afirmou que casualmente na manhã daquele dia teria telefonado para a Secretaria de Infra-Estrutura solicitando reparos na estrada que dá acesso ao Colégio Agrícola Estadual de Toledo, e que na ocasião teria falado por telefone com o engenheiro, confirmando que se tratava de outra pessoa e não do Presidente do CME. O Presidente disse ainda que lamentava que a Conselheira que esteve minutos antes do início do horário da reunião do CME aguardando na ante-sala do Gabinete do Secretário da Educação e também da sala do CME, e que poderia ter vindo tirar esta informação pessoalmente com o Presidente ou com a Secretária Geral do CME.

Esclarecido o questionamento e negada regimentalmente a inscrição da matéria na pauta, deu-se continuidade à Sessão e, na seqüência, o Presidente, determinou a mim, Secretária Geral, que fizesse a leitura da Ata nº 20/2004, da Sessão Plenária do dia 13 de dezembro de 2004, que lida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se a leitura da Ata nº 01/2005, da última Sessão Plenária, ocorrida no dia 02 de fevereiro deste ano, em Reunião e Sessão Extraordinárias, lida e posta em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando início às comunicações, o Presidente ponderou que, por constar somente um processo para discussão e aprovação na pauta dos trabalhos da Câmara de Educação Básica, eventualmente poder-se-ia esgotar a Pauta neste mesmo dia, deixando livres os Conselheiros nos outros dias de sessões da semana para estudo de suas temáticas. Consultado o Plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Na seqüência, passou-se ao terceiro item da pauta que trata do vencimento do mandato de 1/3 dos Conselheiros titulares e suplentes e da Presidência. O Presidente esclareceu que a data de vencimento de mandato de um terço dos conselheiros será no dia 29 de março de 2005, incluindo também os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente. Vencerão os mandatos dos seguintes Conselheiros titulares e seus respectivos Suplentes: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Dirce Maria Steffens Külzer, representantes do Poder Executivo; Iracema Maria de Sá e Vitorino Ostroski, representantes dos Profissionais da Educação; e Marli Wagner e Maria Luiza de Souza Wolfardt, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como são necessárias providências para indicação de nomes para um novo mandato, agora com duração integral de 4 anos, período que vai de 29/03/2005 à 29/03/2009, serão encaminhados ofícios pelo Presidente do CME, para as respectivas entidades ou representações, já no dia seguinte, 15 de fevereiro, solicitando a indicação dos representantes, para que as entidades tenham tempo hábil para organizar suas reuniões ou assembléias. Os nomes indicados deverão vir através de ofício, acompanhado de cópia da Ata da Assembléia ou da Reunião da categoria ou entidade, onde constem os nomes dos representantes eleitos ou escolhidos. O Presidente ressaltou a importância do trabalho de um conselheiro, que é muito grande, e demanda dedicação, experiência e conhecimento, como todos já devem ter percebido, e que seria muito bom se os Conselheiros com mandatos vencendo, fossem reconduzidos, pois já conhecem a legislação, a sistemática das reuniões, o trabalho e os vários assuntos e temáticas que devem merecer regulamentação, além dos estudos e análise das matérias de competências de caráter consultivo e deliberativo. O Presidente também comunicou que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convidou o Presidente do CME para uma reunião que aquele Conselho fará no dia 23 deste mês, com a finalidade de obter maiores informações a respeito do CME e das competências dos conselheiros, para entender melhor o processo de indicação de Conselheiros, titular e suplente, para um próximo mandato. Ato contínuo, passou-se ao item seguinte da Pauta, referente à eleição para novo mandato do Presidente e do Vice-Presidente do CME/Toledo, para o período que se estende entre 29 de março de 2005 a 28 de março de 2007. O Presidente pediu para que os Conselheiros procurassem o apoio no Regimento Interno do CME, sendo localizada a norma no Artigo 19. Constatou-se que para preencher os requisitos para a eleição da mesa diretora, nesta primeira sucessão, e considerando ainda ser um período de mandato transitório de alguns Conselheiros, os únicos elegíveis e que dispõem ainda de um mínimo de dois anos integrais de mandato, são os Conselheiros Teresinha Pasqualotto Massolini, Maria Helena Recalcatti e Flávio Vendelino Scherer; nomes entre os quais deverão sair o Presidente e o Vice-Presidente; que a eleição ou aclamação deverá ser na Reunião Ordinária do mês de março. O Conselheiro Presidente, tendo em vista os prazos regimentais e ao que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 19 do Regimento Interno, e tendo em vista seu desejo em concorrer novamente à eleição da Presidência, fez o encaminhamento ao Plenário, do seu pedido de afastamento, a partir do dia 25 de fevereiro até a proclamação do resultado das eleições, no cargo de Presidente do CME,

pedido datado de 14 de fevereiro de 2005, lendo-o ao Plenário e entregando-o à Secretária Geral, tendo a mesma assinado o recebimento do documento e registrada a inclusão do assunto na ata desta Sessão Plenária. Na seqüência, passou-se ao quinto item da Pauta que trata da formação da Comissão para continuação dos estudos e da proposição das normas para a Educação Especial. Dada a palavra, a Conselheira Maria Helena Recalcatti esclareceu sobre a necessidade de se continuarem os estudos que não foram concluídos no ano de 2004, quando já fora instituída uma Comissão Especial, pois os trabalhos foram interrompidos, tendo em vista ser de prioridade os estudos e a elaboração do Plano Municipal de Educação que aconteceram na mesma época, quando as integrantes da Comissão também estavam envolvidas nos diversos Grupos de Trabalho do PME. A Conselheira solicitou que o Presidente do CME encaminhasse ofício convidando as integrantes para uma reunião, ficando esta agendada para o dia 22 deste mês, terça-feira, com início às 9 horas, para saber das próprias integrantes quem pretende continuar integrando a Comissão para a formação da equipe de trabalho e de estudos, as dificuldades, o cronograma e o local de trabalho. O Presidente disse que tem interesse para que estes estudos continuem e que sejam concluídos, e que os ofícios serão feitos e entregues às entidades que as integrantes representam. Com relação ao próximo item da Pauta que se refere ao Credenciamento do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber e de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA na Subsede, este processo será encaminhado, analisado e discutido pela Câmara de Educação Básica, em Sessão própria da Câmara, passando-se, desta forma ao último item da Pauta que trata da indicação de 2 representantes do CME para compor a Comissão Especial Temporária para analisar pedidos de Bolsas de Estudo da UNIPAR. Estes pedidos começarão a ser protocolados no dia 15 deste mês, com prazo final no dia 04 de março do corrente ano. O Presidente justificando que, segundo as normas baixadas por este CME, este colegiado poderá indicar 2 representantes seus, sem necessariamente serem conselheiros, e neste caso, apresentou preliminarmente os nomes das possíveis indicações de Marise Vanzo, que já fazia parte das Comissões Temporárias de anos anteriores e para contar com sua experiência, além da mesma ter se disponibilizado a contribuir, e o outro nome proposto foi o de Rosane Peripolli Fontes, Secretária deste Conselho. Os Conselheiros opinaram de que seria melhor que fossem designados Conselheiros ou alguém diretamente vinculado ao CME; desta forma, foi sugerido o nome da Conselheira Marli Wagner, mas como esta não estava presente à reunião, foi necessário telefonar-lhe, obtendo sua anuência, ficando então a mesma indicada para uma das vagas, sendo o outro nome o de Rosane Peripolli Fontes, Secretária Geral, não sendo aceitas as demais indicações fora dos critérios estabelecidos pelo CME na Deliberação nº 001/05-CME/Toledo. O Presidente do CME lembrou aos Conselheiros, e de modo especial a quem representará o CME nesta Comissão, que as pessoas sugeridas, com experiência e que não foram nomeadas, poderão ser convidadas pela Comissão para auxiliar nos levantamentos e na análise dos documentos, ficando porém o poder de voto apenas restrito aos membros oficialmente nomeados pelo Executivo. Nada mais havendo a tratar nesta Sessão Plenária, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, passando-se aos trabalhos das Câmaras em sessões próprias. Toledo, 14 de fevereiro de 2005.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

**Conselheiros Titulares:**

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Pedro Aloísio Webler, Vice-Presidente:.....

- Maria Helena Recalcatti:.....

- Iracema Maria de Sá:.....

- Maria Christina Bezerra R. Calabresi:.....

**Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

- Doracilde N. N. de Oliveira (em exerc de titularidade):.....

- Camilo Vanzetto (em exerc de titularidade):.....